

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

09 de março de 2021

ANO MMXXI

Edição Nº 1295



EDIÇÃO 1295

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA

PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0231/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, a contar de 01/02/2021, a servidora **MARIA HELENA CASTRO DA SILVA, Professor I**, matrícula nº 4468, oriunda do Município de Trajano de Moraes, com ônus para este Município, consoante o Processo Administrativo nº 362/2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0232/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0876/2020, dela excluindo o cidadão **CESAR AUGUSTO MARTINS VAZ**, CPF nº 350.956.873-72, classificado em 3º lugar para o cargo de Médico Cardiologista, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 28242/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0233/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0413/2020, dela excluindo o cidadão **RENAN ANDRE BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 058.382.987-23, classificado em 42º lugar para o cargo de Professor II-Matemática, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão

exarada por meio do Processo Administrativo nº 12998/2020.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0234/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

DERROGAR a Portaria nº 0310/2020, dela excluindo o cidadão **ALAINÉ DA SILVA LOPES**, CPF nº 111.075.717-40, classificado em 16º lugar para o cargo de Professor II-Português, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 11228/2020.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0235/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º

DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º

O(s) servidor(es), relacionados no Anexo II, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º

Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0236/2021**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0235/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Marcelo Machado dos Santos	30727-0	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	26/02/2021	5078/2021
Tatiane Luciano Silva	30598-7	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	24/02/2021	4797/2021
Natalia Silva do Nascimento Barbosa	27688-0	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	22/02/2021	4589/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0235/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Elida Borges Lopes	30567-7	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	22/02/2021	4712/2021
Marcelo Ribeiro	28496-3	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	19/02/2021	4712/2021
Caroline Scantamburlo Martins	30414-0	Médico Pediatra II/ SEMUSA	01/03/2021	4576/2021
Cricia Cavachini	28878-0	Médico Socorrista II/ SEMUSA	08/02/2021	4576/2021
Matias Dorregaray	27774-6	Médico Intensivista/ SEMUSA	01/02/2021	4576/2021

PORTARIA Nº 0236/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Henrique Cesar Bitencourt	16391-0	Agente Administrativo	SEMEDE	11/02/2021	3540/2021
Marco Aurélio Bezerra de Moura	10340-3	Técnico em Enfermagem	SEMUSA	01/02/2021	2591/2021
Cristiane Feitosa Machado	9558-3	Auxiliar Administrativo	SEMUSA	01/02/2021	2419/2021

PORTARIA Nº 0237/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 107/2021-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores relacionados no **Anexo III** desta portaria, para a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras



PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS online

Acesse o link para pagamento de seus tributos online <https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0237/2021**EXONERAR, a contar da data da publicação:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14881-4	Telma Jorge Bogado Mangia	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMFAZ
14626-9	Elisângela da Silva Brito	Assistente I – CC2	SEMUSA
16591-3	Rodrigo Soares Machado	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição da SEMOP
16889-0	Antonio Carlos Peçanha Machado	Assistente I – CC2	SECTRAN, à disposição da SEMAP
14421-5	Thiago de Souza Pimenta	Assistente III – CC4	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0237/2021**NOMEAR, a contar da data da publicação:**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
955.844.477-49	Maria das Graças Espanhol	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMFAZ/COMFIS
132.473.477-98	Josué Antonio de Azevedo Brum	Assistente IV – CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP
007.107.387-65	Ronaldo Rodrigues da Conceição	Assistente IV – CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP
104.613.367-58	Tiago da Conceição Bastos	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAP
175.902.787-18	Gabriel Ribeiro da Silva	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAP
655.514.196-49	Paulo José Lemos Martins	Assistente IV – CC7	SEMBES, à disposição da SEMAP
186.605.317-52	João Vitor Rocha Araújo	Assistente IV – CC7	SEMBES à disposição da SEMAP
535.368.945-34	Nilson Ferreira Costa	Assistente IV – CC7	SEMBES à disposição da SEMAP
003.056.306-28	Lucimar Soares Sales	Assistente IV – CC7	SEMBES
008.930.947-22	Eliana Cabral Feijó	Assistente I – CC2	SEMUSA
186.803.357-03	Gean Marco Marques de Almeida	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição da SEMOP
107.400.767-01	Thiago de Souza Pimenta	Assistente I – CC2	SECTRAN, à disposição da SEMAP
131.531.997-79	Vinicius Silva Nascimento	Assistente III – CC4	SEMEDE, à disposição da SEMAP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0237/2021**DESIGNAR, a contar da data da publicação:**

Matrícula Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
7541-8	Marcos Elias Borges da Silva Rodrigues	Inspetor II – FG2	SESEP
90241-5	Thiago de Souza Oliveira	Inspetor II – FG2	SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF

- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0238/2021

Nova Grade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 6133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros relacionados no Anexo Único desta portaria, para compor a nova grade do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, gestão 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0238/2021**Governamental****SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Cristina Lucia Santana de Sousa

Suplente: Cristhiane de Souza Reis

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Áurea Maria da Cruz Ramos

Suplente: Renata Alves Quadros

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ilza Carvalho Gomes

Suplente: Rosita Amaro Monteiro Borges

SECTTRAN - Secretaria de Transporte

Titular: Luziara Teixeira

Suplente: Marco Ricardo da Silva

Não Governamental

Lions Clube Costa Azul

Titular: Ruy Rocha

Suplente: Lusimar Maria de Oliveira Lisboa

Casa de Repouso Esmeralda

Titular: Roberta Machado Ferreira

Suplente: Fernanda Machado Ferreira

Renascer Terceira Idade

Titular: Odete Gonçalves de Souza

Suplente: Áurea Maria Pereira Pires

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Eliana José da Silva

Suplente: Lucia Maria Mamede Silva

PORTARIA Nº0239/2021

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os membros relacionados no Anexo Único desta portaria, para compor a nova grade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Biênio 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0239/2021

Conselheiros Governamentais

SEMBES – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeane Felix da Silva

Suplente: Giselly Leão de Oliveira

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Marcio da Silva de Souza

Suplente: Walmira Guimarães Araújo Azeredo

SEGEF – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Hestefany Vanessa de Oliveira Freitas Rangel

Suplente: Anna de Paula Ferreira Carneiro Karabachian

FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura

Titular: Rizia Dias Gidalte

Suplente: Eliane Soares da Silva

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniela Bernardino de Lima

Suplente: Rosa Maria da Silva

Conselheiros das Entidades Não Governamentais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE

Titular: Emanulle Dutra Fernandes de Souza

Suplente: Hugo Leonardo Neves Gomes

Associacao Mantenedores e Pais de Autistas- AMPARO

Conselheiro Titular: Adriana Brabosa da Silva

Conselheiro Suplente: Marilene Leocadio de Oliveira Lima

Fundação Joana de Ângelis - FJA

Conselheiro Titular: Vanúzia Dutra

Conselheiro Suplente: Francisca Cristina Zacharki da Silva Santos

Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras – ADOTE

Conselheiro Titular : Tania Mara Saldanha Pereira

Conselheiro Suplente: Geisa Lauro Reis

PORTARIA Nº 0240/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º RECEBER, a contar de 01/03/2021 a 31/12/2021, a GEISA LESSA SOBRAL DA CONCEIÇÃO, Professor IIE40.B, matrícula nº 422.690, oriunda do Município de Aracaju, com ônus para este Município, consoante o Processo Administrativo nº 898/2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0132/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0132/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
NORBERTO MOTTA JUNIOR	9253-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	2015/2020	05/03/2021 A 03/04/2021	5264/2021

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de Pregoeiro e Equipe de Apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520/2002 e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), cujo registro **928034** é o código de sua Unidade Administrativa de Serviço Geral (UASG);

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 2455 de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta o Pregão, na sua forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 0133/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 6096/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedidas através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de março de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0133/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0238 / 2020 / LuizTeixeiraSimões /AuxiliarAdministrativo/112348 / 2015/2016
/01/04/2020 / 30/04/2020 CEDIDO / 30

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 012/2021**

Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuação no OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e com o art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a licitação pública, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de Pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública;

Art. 1º – DESIGNAR como Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica através do endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro Titular: **JOFA JESSICA MARQUES PEREIRA** – mat. 048

II – Pregoeiro Suplente: **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA** – mat. 115

III – Equipe de Apoio:

1. **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA** – mat. 115

2. **JAQUELINE SOUZA DO NASCIMENTO** – mat. 088

3. **SIMONE CÂMARA RIBEIRO** – mat. 084

4. **FERNANDA PAULA GRAVINA PEREIRA RANGEL** – mat. 114 (suplente)

Art. 2º – Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único - O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º – Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 08 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente



PORTARIA Nº 013/2021

Designação
de membros
para Comissão
Permanente de
Licitações – CPL

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo listados, da seguinte forma:

I – Membros Titulares:

SIMONE CÂMARA RIBEIRO – Mat. 084 (Presidente)

FERNANDA PAULA GRAVINA PEREIRA RANGEL – Mat. 114-7 (Secretária)

MARCELIA DE MELO MUNIZ PACHECO – Mat. 077 (Membro)

II – Membros Suplentes:

RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA – Mat. 115 (Presidente)

BÁRBARA WON HELD MARTINS – Mat. 086 (Secretária)

ROSANGELA MIRANDA DOMINGUES RANGEL – Mat. 39-6 (Membro)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 08 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

TRIBUTOS MUNICIPAIS 2021

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS online

Taxa de ocupação de solo público | **Distrito Industrial** | **ISS** | **IPTU** | **Alvarás**

8% de desconto até 31/03

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente à microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.